



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 071/2002

Concede Férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo deste Poder Legislativo **ANTÔNIO CARLOS PRIORI**, ocupante efetivo do Cargo de Técnico em Contabilidade, Carreira III, Classe "B", Anexo II, do Plano de Carreira da Câmara Municipal, exercendo, em comissão o cargo de Secretário Administrativo, referencia CC-2, férias regulamentares no período de 1º a 30 de agosto do ano em curso, relativo ao exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2001, bem como, adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) vencimento, referente ao exercício de 2002.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES, em 24 de julho de 2002.

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Presidente da Câmara

Registrada nesta secretaria da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dois e publicada no lugar de costume.

ANTÔNIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal